



VAVANCINI RACE
COPINHA DE MTB XCO
1º ETAPA 2026

Art. 1º Este Regulamento Técnico

foi adaptado ao regulamento oficial da FCP (Federação de Ciclismo do Piauí), de acordo com as particularidades deste evento, com especificações da CBC – Confederação Brasileira de Ciclismo.

§ Único – Todos os envolvidos nesta prova, organizadores e atletas, estão obrigados a conhecer este Regulamento, não podendo alegar sob qualquer hipótese, ignorância aos preceitos aqui descritos

Art. 2º – Será realizada a prova no formato MTB-XCO, no dia 12 de Abril de 2026 localizado na trilha do Park da cidade na Av duque de Caxias com largada iniciando às 8hs.

§1º – Todos os competidores deverão estar presentes no local da largada no mínimo 60 minutos de antecedência, portando documento mencionado na inscrição para a retirada da placa do atleta na Secretaria da Prova.

§2º – Para retirada da placa, o atleta deverá apresentar documento de identificação com foto e assinar a declaração de participação.

§3º - A secretaria da prova será aberta às 07:00 para entrega das placas e fechará as 7:45 e não será possível retirar sua placa após esse horário.

Art. 3º – Das categorias

§1º – As categorias oficiais são elas:

Categoria	Idade	Nascidos em
Junior M/F	17 – 18	2008 e 2007
Juvenil M/F	15 – 16	2010 e 2009
Infanto-Juvenil M/F	12 – 14	2013 e 2011
		2012 e 2008
Infantil M/F.	10 _ 11	

§2º – As categorias abertas não oficiais são elas:

Balance: (mista)	3 - 5	2022 e 2020
Kids 1: (mista)	6 – 9	2019 e 2016
Kids 2: (mista)	10 – 11	2015 e 2014

§2º – A quantidade de voltas de cada categoria será acompanhada pelos comissários com ponto de partida e chegada ao mesmo local conforme o quadro abaixo.

FEDERAÇÃO DE CICLISMO DO PIAUÍ – FCP

CNPJ nº 07.159.399/0001-05

Avenida Pedro Almeida, 908, São Cristóvão – CEP: 64052-280, Teresina-PI

Site: www.fcp-pi.esp.br

E-mail: fcp.piaui@gmail.com

IG: [fcp_ciclismo_piaui](#) - Fcbk: [fciclopi](#)





Quadro de Categorias e voltas

MISTA	VOLTAS
Balance	2 votas (circuito reduzido)
Kids 1	4 Voltas (circuito reduzido)
Kids 2	4 Voltas (circuito reduzido)
MASCULINO	VOLTAS
Infanto juvenil	5 Voltas
Juvenil	5 Voltas
Junior	5 Voltas
FEMININO	VOLTAS
Infanto juvenil	5 Voltas
Juvenil	5 Voltas
Junior	5 Voltas
Infantil	5 Voltas

§4º – O tempo limite máximo de cada categoria será definido horas antes da largada pela organização ou anunciado nos meios de comunicação da prova, caso o atleta esteja na pista após o limite estipulado ele será convidado a abandonar a da prova.

Art. 3º – Das Inscrições

§1º – O Valor das inscrições será de: R\$ 40,00 = (quarenta reais) + taxas administrativas do site de inscrições + 2 pacotes de leite para uma ação social / www.agendaoffroad.com.br

Art. 4º – Dos numerais §1º – O numeral é oficial e obrigatório em toda a prova e será oferecido, apenas um exemplar por atleta.

Art. 5º – Das colocações

Dos cinco primeiros colocados:

§1º – Será considerado vencedor o atleta que completar o percurso estabelecido para sua categoria conforme quadro de percurso acima e assim sucessivamente para as outras quatro classificações nas categorias definidas, caso haja empate a premiação será definida pela comissão organizadora.

Art. 6º – Da premiação por categorias:

§1º – Medalha para todos os participantes que terminaram a prova.

§2º – Troféu para os três primeiros de cada categoria.

FEDERAÇÃO DE CICLISMO DO PIAUÍ – FCP

CNPJ nº 07.159.399/0001-05

Avenida Pedro Almeida, 908, São Cristóvão – CEP: 64052-280, Teresina-PI

Site: www.fcp-pi.esp.br

E-mail: fcp.piaui@gmail.com

IG: [fcp_ciclismo_piaui](#) - Fcbk: [fciclopi](#)





Art. 7º – COMPORTAMENTO DURANTE A PROVA

Todo atleta deverá agir dentro dos princípios de esportividade, mantendo a disciplina, cumprindo os horários estabelecidos e respeitando os companheiros e comissários, dando o melhor exemplo de esportividade.

Art. 8º – É extremamente proibida a circulação de atletas que não estejam participando da Prova na área de arbitragem.

§ Único – Serão aceitas pelo Diretor-Geral da Prova, as reclamações efetuadas no prazo máximo de 20 minutos após a divulgação dos resultados.

Art. 9º – O diretor de prova é a autoridade máxima nas competições, cabendo aos ciclistas, representantes e participantes em geral, acatar as determinações desta autoridade.

Art. 10º – Todo e qualquer comunicado só será aceito pelo Diretor da Prova, quando efetuado pelo atleta ou representante do clube acordo com o acima mencionado.

Art. 11º – Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora da prova que é composto por um Diretor, um Comissário e um Coordenador.

Realização e Supervisão: FCP (Federação de Ciclismo do Piauí)

Diretor de prova: Vei Oliveira

Presidente do colégio de comissários: Wanderson Solando

Coordenador técnico do percurso: Vei Oliveira

Secretaria de prova: Marta Ferreira (86) 99818-8145 / 98809-7686